



Valide aqui
a certidão.

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira
Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85491 / CNM: 089698.2.0085491-87 / Recibo: 115217 / Data da Certidão: 16/10/2023.

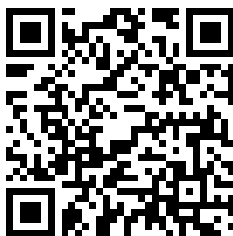
CERTIFICO que a presente é o inteiro teor da matrícula nº **85491** extraída nos termos do Art. 19, § 1º e §11º da Lei 6015/73, dela constando todos os atos de averbação e registro, bem como todos os eventuais ônus ou gravames e a situação jurídica do imóvel, estando o mesmo situado no 2º distrito de **Nova Iguaçu**. O referido é verdade e dá fé. Dada e passada nesta Cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro. Eu, Roney da Silva Nepomuceno, Escrevente, procedi às buscas e assinei eletronicamente.

Custas da Certidão:

20.4.6.* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 93,59 x 1 = 93,59.

Emolumentos: R\$ 93,59 | Fetj: R\$ 18,71 | Fundperj: R\$ 4,67 | Funperj: R\$ 4,67 | Funarpen: R\$ 3,74 | Pmcnv: R\$ 1,87.

Iss: R\$ 4,67 | Selo: R\$ 2,48 | Total: R\$ 134,40.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

EEPL 35629 UXL

Consulte a validade do selo em:

www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYT3Z-WBW83-E9UW4-PR5VX>



Valide aqui a certidão.

Cartorio do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getulio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telephone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85491 / CNM: 089698.2.0085491-87 / Recibo: 115217 / Data da Certidão: 16/10/2023.

CNM: 089698.2.085491-87

MATRÍCULA 85.491	FICHA 01
----------------------------	--------------------

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
REGISTRO GERAL

Lote de terreno número 23 (vinte e três), da quadra 30 (trinta), da Rua Dido, medindo 10,00 metros de frente e de fundos, por 25,00 metros de ambos os lados, com a área de 250,00m², confrontando à direita com o lote 24, à esquerda com o lote 22, e nos fundos com o lote 16 da Rua Éolo, distante 29,00 metros do início da curva de concordância formada com a Rua Marte, à esquerda, situado no loteamento denominado "Vila Olimpo" 2º plano, em Cabuçu, Nova Iguaçu-RJ, de propriedade da IMOBILIÁRIA BRASIL CENTRAL LTDA, com sede na Rua Visconde de Inhaúma, nº 134, salas 1027/1028, Centro, neste Estado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.311.689/0001-24, adquirido por título na matrícula 73.303, neste Cartório. Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2005. Eu, Juciane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Juciane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.

R-1-85.491: (Protocolo nº 100.818) – Nos termos do contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e construção e mútuo com obrigações e alienação fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS com utilização do FGTS do (s) comprador (es), com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 12/01/2005, a proprietária, acima qualificada, vendeu para GILSON SOARES LAMARCA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, inscrito no CPF/MF sob o nº 867.968.447-34, residente e domiciliado na Rua Sargento Demerval Gil, nº 240, casa 02, Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 6.386,00 (seis mil, trezentos e oitenta e seis reais). Foram apresentadas a guia de ITBI nº 05251218000, no valor de R\$ 130,70, paga em 13/01/2005, e as certidões exigidas em lei, arquivadas. Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2005. Eu, Juciane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Juciane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.

R-2-85.491: (Protocolo nº 100.818) – Nos termos do instrumento acima indicado, GILSON SOARES LAMARCA, acima qualificado, na condição de FIDUCIARANTE, com o escopo de garantia, transferiu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de FIDUCIÁRIA, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor da garantia fiduciária é de R\$ 39.500,00, sendo R\$ 6.386,00 da compra e venda do terreno, e R\$ 33.114,00 da construção, para ser pago da seguinte forma: R\$ 18.714,00 com recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço –FGTS do comprador, e o restante em 204 prestações mensais e consecutivas, a saber: encargo inicial de R\$ 168,50 e seguros fixados em R\$ 23,89, importando o valor total em R\$ 217,13, calculadas segundo o Sistema de Amortização – SACRE, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 8,4722% ao ano, vencendo-se a primeira prestação trinta dias após a data deste contrato e as demais nos meses subsequentes. A garantia fiduciária, ora contratada, abrange o imóvel identificado e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedor(es)/fiduciante(s) cumpra(m) integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2005. Eu, Juciane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Juciane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.

AV-3-85.491: (Protocolo nº 101.774) – Nos termos do requerimento firmado por Paulo Santinoni Vera, na qualidade de representante da Imobiliária Brasil Central Ltda, datado de 22/05/2006, com firma reconhecida, procede-se esta averbação para fazer constar a construção do prédio nº 101 (cento e um), com 48,89m² de área construída, edificado no lote objeto desta matrícula, aprovado, licenciado, vistoriado e em condições de habitabilidade, conforme certidão fornecida pela P.M.N.I., nº 111/2006, datada de 31/03/2006, processos nºs 200/12/59653 e 2006/001425, arquivada. Nova Iguaçu, 23 de maio de 2006. Eu, Juciane Justino da Silva Vital (LUANA MENDONÇA DE STEFANO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, Juciane Justino da Silva Vital (JUCIANE JUSTINO DA SILVA VITAL), Escrevente Substituta, subscrevi.

AV-4-85.491: (Protocolo nº 126.335) – INTIMAÇÃO POSITIVA – Nos termos do Ofício nº 143518/2020 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-GIGAD/RJ datado de 04/02/2020, assinado por seu representante legal, procedo esta averbação para fazer constar que a Carta-Notificação sob o nº 992788, foi entregue a GILSON

Continua no verso.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYT3Z-WBW83-E9UW4-PR5VX>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui a certidão.

Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu

Serviço do Registro de Imóveis

Claúdia Valéria Vaz Nogueira

Interventora

Rua Getúlio Vargas 87, Centro, Nova Iguaçu / RJ

E-mail: cartorio5oficio@hotmail.com

Telefone: (21)2767-4263

CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 85491 / CNM: 089698.2.0085491-87 / Recibo: 115217 / Data da Certidão: 16/10/2023.

CNM: 089698.2.085491-87

MATRÍCULA
85.491

FICHA
01V

SOARES LAMARCA à Rua Sargento Dermeval Gil, n.º 240, Casa 02, Pavuna, Rio de Janeiro-RJ, onde o mesmo recebeu e exarou o ciente, conforme Certidão do Cartório do 5º Ofício de Registro de Títulos e Documentos do Rio de Janeiro-RJ, datada de 13/02/2020. Nova Iguaçu, 24 de abril de 2020. Eu, [assinatura] (FABIANO AUGUSTO VARJÃO SALGUEIRO), Auxiliar de Cartório, digitei. E eu, [assinatura] (LUCIANE RODRIGUES VIANA), Tabeliã Substituta, a subscrevo.---(Selo Eletrônico EDKO 97208 SUH).

AV.5/MATRÍCULA: 85.491 PROTOCOLO 134349 INTIMAÇÃO POSITIVA. Nos termos do Ofício nº 348932/2023 datado de 23 de fevereiro de 2023 da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CESAV/EU, assinado por seu representante legal, procede-se esta averbação para fazer constar que a Notificação Extrajudicial, protocolada sob o nº 1407142, foi procedida a diligência no endereço mencionado na referida notificação, com a finalidade de notificar: **GILSON SOARES LAMARCA**, no dia 04/04/2023, às 12h e 10 min, sendo atendido pelo próprio que recebeu a notificação, conforme Certidão da Notificação do Cartório do 5º Ofício do Rio de Janeiro/RJ, datada de 05/04/2023, assinada Paulo César A. dos Santos, Escrevente Substituto, arquivada. Emol.: R\$ 306,04; FETJ R\$ 61,20; FUNPERJ R\$ 15,30; FUNDPERJ R\$ 15,30; FUNARPEN R\$ 12,24; PMCMV R\$ 6,12; ISS R\$ 15,30; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 475,68. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 26 de junho de 2023. Eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora, digitei, subscrevo e assino.---SELO ELETRÔNICO EENJ 07239 SGE

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 941781

AV.6/MATRÍCULA: 85.491 PROTOCOLO 135968 CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Nos termos do Ofício nº 348932/2023-CESAV/BU, datado de 12/09/2023 expedida pela Caixa Econômica Federal-CEF, assinado por seu representante legal, nos termos do contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 813277000421-9 firmado em 12/01/2005, registrado no R.5 desta matrícula, com fulcro no art. 26§ 7º da Lei 9.514/97, face o decurso do prazo legal sem purgação de mora, procede-se a presente averbação para fazer constar a Consolidação da propriedade em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, já qualificada, mediante o recolhimento do ITBI a PMNI pela guia nº 2023/002842, número do Título 2023/01120763 em 06/09/2023, no valor de R\$ 2.530,51, estando este imóvel inscrito na PMNI sob o nº 584805. Emol.: R\$ 440,34; FETJ R\$ 86,06; FUNPERJ R\$ 22,01; FUNDPERJ R\$ 22,01; FUNARPEN R\$ 17,61; PMCMV R\$ 8,80; ISS R\$ 22,01; SELO R\$ 2,48; PRENOTAÇÃO R\$ 41,70. Total R\$ 65,00. O referido é verdade e dou fé. Nova Iguaçu, 10 de outubro de 2023. Eu, [assinatura] Sonia Maria Magalhães Emygdio, Substituta Legal da Interventora do Registro, digitei, subscrevo e assino.---SELO ELETRÔNICO EEPL 35019 UHX

Sonia Maria Magalhães Emygdio
Substituta
Matrícula 941781

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WYT3Z-WBW83-E9UW4-PR5VX>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado